CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CESÁR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 104 /21

PROTOCOLO
RECEBIDO
19 / 02 / 2021
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio Cesár Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Judas Tadeu Alves dos Santos,** que seja realizado um estudo para a disponibilização de Profissionais de Educação física ficar a disposição em alguns horários, nas academias populares existente em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Os professores deverão supervisionar e orientar os usuários na prática de atividades físicas e verificar as condições dos aparelhos, que com o tempo podem apresentar defeitos que prejudiquem o usuário. É um grande avanço essa medida para a cidade. Realizar exercícios físicos é muito bom, mas tem que ter orientação, ainda mais quando são realizados pelos idosos. Tem que ter acompanhamento profissional.

Câmara Municipal de Caicó, 22 de Fevereiro de 2021.

Júlio Cesár F. de Azevedo
Júlio Cesár Fernandes de Azevedo
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 22/02/2021. _____. Ofício(s) nº(s) 0108 /2021.
Data(s) de envio: 24/02/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.